



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

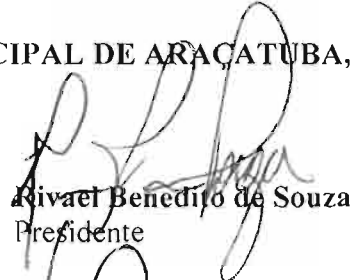
ATO N.º 41, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

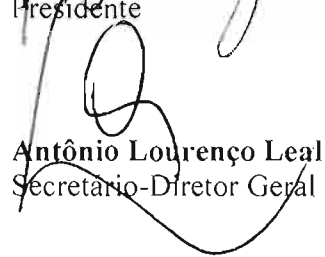
(Da Presidência)

RIVAEI BENEDITO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), art. 29, II, “a”, 3,

NOMEIA, à vista da Resolução n.º 1.981, de 25 de setembro de 2017, e de acordo com o art. 77, § 4.º, da Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), os Vereadores **PROF. CLÁUDIO (P.M.N.)** – Presidente, **ANTÔNIO EDWALDO DUNGA COSTA (DEM)** e **DENILSON PICHITELLI (P.S.L.)**, para, em conjunto com o Executivo Municipal, realizarem estudos visando à criação do 14.º salário para os servidores públicos municipais da educação e bônus de natal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017


Rivaél Benedito de Souza
Presidente


Antônio Lourenço Leal
Secretário-Diretor Geral